



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

ATO G.P. Nº 105/2011

São Luís, 15 de junho de 2011.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a interrupção no fornecimento de energia elétrica no dia 14/6/2011, no prédio sede do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região;

CONSIDERANDO que por este motivo houve a paralisação do Sistema "SAPT" deste Regional, sendo encerrado o expediente a partir das 13 horas do mencionado dia,

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar os prazos judiciais, no âmbito do prédio sede deste Tribunal, bem como nas Varas do Trabalho de sua jurisdição, que porventura iniciaram-se ou completaram-se no dia 14/6/2011, para o primeiro dia útil subsequente.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário de Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA